

EM, 16/05/2022



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

DECRETO Nº 2.826/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º da Lei 5.401/2022 de 07/01/2022 e 8º da Lei nº 5.346/2021 de 01/09/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 13 de maio de 2022

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.92.99	1.001.0000.0000	62.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.91	1.111.0000.0000	1.100.000
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.80	1.111.0000.0000	42.450
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.91	1.111.0000.0000	790.000
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.99	1.111.0000.0000	500.000
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.91	1.111.0000.0000	260.000
12.365.0004.2240	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.91	1.111.0000.0000	450.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.50.85.00	2.211.0000.0000	454.400
TOTAL				3.658.850

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	4.4.90.52.52	1.001.0000.0000	62.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.93.99	1.111.0000.0000	9.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.17	1.111.0000.0000	3.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.111.0000.0000	13.000
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.05	1.111.0000.0000	15.000
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.93.99	1.111.0000.0000	2.450
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.111.0000.0000	500.000
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.31	1.111.0000.0000	350.000
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	1.111.0000.0000	650.000
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.111.0000.0000	550.000
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	1.111.0000.0000	150.000
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.111.0000.0000	400.000
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.34.00	1.111.0000.0000	250.000
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.34.00	1.111.0000.0000	250.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0002.2008	Investir em Estrutura Física na Rede SUS.	3.3.90.39.16	2.211.0000.0000	454.400
TOTAL				3.658.850